

Bruxelas, 30 de outubro de 2025  
(OR. en)

14648/25

SOC 709  
EMPL 469

#### NOTA PONTO "I/A"

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho

---

Assunto: Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho  
Nomeação de Vera ÁCS, membro suplente em representação da Hungria, em substituição de Andrea MAGYAR, demissionária  
– *Adoção*

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da demissão de Andrea MAGYAR, membro suplente do Conselho de Administração da Fundação em epígrafe, na categoria dos representantes das organizações de empregadores (em representação da Hungria).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho<sup>1</sup>, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

---

<sup>1</sup> JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização de empregadores BusinessEurope apresentou a candidatura de Vera ÁCS para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.
  4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
    - a) Adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, na versão constante do documento 14649/25, e
    - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.
-